



Itabaiana CÂMARA DE

CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 1264 /2025

30 de outubro de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à **Prefeitura Municipal de Itabaiana** a necessidade da **pavimentação asfáltica das ruas do Bairro Jardim Universitário**, atendendo a uma demanda antiga dos moradores e buscando melhorar a infraestrutura urbana e a qualidade de vida da comunidade local.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Jardim Universitário, localizado em uma área de grande expansão residencial de Itabaiana, abriga um número crescente de famílias e empreendimentos. No entanto, a ausência de pavimentação asfáltica em diversas ruas tem causado **sérios transtornos à população**, como poeira excessiva no período de estiagem, acúmulo de lama e buracos durante as chuvas, além de prejudicar o tráfego de veículos e pedestres.

A falta de infraestrutura adequada compromete a mobilidade urbana, dificulta o acesso de serviços essenciais — como transporte escolar, coleta de lixo e atendimento médico — e provoca desgaste em veículos, gerando reclamações constantes dos moradores. Ademais, a pavimentação é um fator determinante para a **valorização imobiliária e o desenvolvimento urbano ordenado**, contribuindo para o fortalecimento econômico e social do município.

O asfaltamento das ruas do Bairro Jardim Universitário proporcionará **melhor fluidez no trânsito, conforto, segurança e salubridade pública**, além de reduzir significativamente os custos de manutenção das vias e de limpeza urbana. A medida também demonstra sensibilidade da gestão municipal às necessidades da população, garantindo infraestrutura moderna e compatível com o crescimento da cidade.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine às secretarias competentes a **execução do projeto de pavimentação asfáltica no Bairro Jardim Universitário**, atendendo à reivindicação dos moradores e promovendo mais dignidade e qualidade de vida à comunidade.

Itabaiana (SE), 30 de outubro de 2025.

José Amâncio de Oliveira Leite Lima

Vereador CM-Itabaiana

PP

RECEBIDO

30/10/25
Deyane C. S.